



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

São Paulo, 06 de dezembro de 2021.

Senhora Secretária,

Tendo em vista a continuidade do PROGRAMA DE PREVENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ALCOOLISTAS PARA SERVIDORES (PRASER) que foi implantado neste Tribunal, solicitamos dar continuidade aos serviços de supervisão para a Equipe Multidisciplinar no próximo ano.

Gostaríamos de ressaltar que a supervisão é necessária dada a complexidade das temáticas que surgem na área da Saúde Mental e Dependência Química.

Para tanto, tendo ciência da necessidade de instalação de processo licitatório e da disponibilidade da verba para tanto, estamos encaminhando, em anexo, currículos de três profissionais abaixo relacionados para essa finalidade:

[REDACTED]  
[REDACTED]  
[REDACTED]

Informamos que cada supervisão deverá ter duração de uma a duas horas e será realizada pelo profissional escolhido até o final de 2022.

HONORÁRIOS (informados pelos profissionais):

- Valor da supervisão do médico psiquiatra [REDACTED] **RS1.500,00 por hora**
- Valor da supervisão da médica psiquiatra [REDACTED]: **RS600,00 por hora**
- Valor da supervisão do médico psiquiatra [REDACTED] **RS1.000,00 por hora**



Documento assinado eletronicamente por **GEORGE CÉSAR XIMENES MEIRELES**,  
**COORDENADOR**, em 07/12/2021, às 14:31, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-sp.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-sp.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **3096064** e o código CRC **17B190E2**.

0044633-91.2021.6.26.8000

3096064v2

[https://sei.tre-sp.jus.br/sei/controlador.php?acao=documento\\_imprimir\\_web&acao\\_origem=arvore\\_visualizar&id\\_documento=3359760&infra\\_sist...](https://sei.tre-sp.jus.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=3359760&infra_sist...) 1/2